



PORTARIA Nº 317/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ANA LÚCIA CURVELO CAVALCANTE GOMES DE LUCENA, Telefonista, Matrícula nº 92007, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao Segundo decênio, do período de 03/03/2002 à 01/04/2002 e 02/09/2010 à 19/02/2021. Conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 26/07/2002 retroativo ao dia 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Abril de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

